



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3588/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 016364/2016-29,

RESOLVE:

I - Considerar removidas, por permuta, as servidoras abaixo relacionadas, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoas desta Universidade:

- **CECÍLIA SOCORRO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do Instituto de Geociências para o Campus Universitário de Salinópolis, **desde 8 de março de 2016**;
- **TUANA RAFAELA SEPEDA DA LUZ**, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, do Campus Universitário de Salinópolis para o Instituto de Geociências, **desde 11 de julho de 2016**.

II – Fica sem efeito a Portaria nº 1408/2016.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de agosto de 2016.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria